



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

0031

"DECRETO Nº 3843/2016"

*"Declara luto oficial no Município de Cerqueira César
pelo falecimento de ex-Vereador"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o passamento do ex-vereador Eidilberto Luiz da Costa, ocorrido nesta cidade no dia 09 de fevereiro de 2016, enlutou a família cerqueirense que lhe deve relevantes serviços;

CONSIDERANDO, ainda, que o ex-vereador Eidilberto Luiz da Costa, é de família tradicional no município, onde ocupou sua cadeira na Câmara Municipal deste Município, não medindo esforços em prol da comunidade cerqueirense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por três (03) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador **EIDILBERTO LUIZ DA COSTA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de fevereiro de 2016.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto
Secretária Substituta